



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 275/2011, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

Dá nome a uma avenida no bairro Santa Luzia, denominada de Elza Soares de Almeida Castro e dá outras providências.

JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS, PREFEITO MUNICIPAL de São Raimundo Nonato, do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas em leis, faz saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

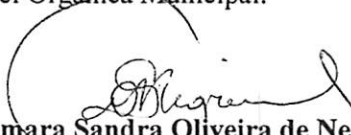
Art. 1º - Dá-se nome a uma Avenida no Bairro Santa Luzia de ELZA SOARES DE ALMEIDA CASTRO, com os seguintes limites: ao sul com a Rua José Fernandes de Santana; ao Norte com rua em formação; a Oeste com a PI-140; e ao Leste com a BR-020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato (PI),
em 05 de setembro de 2011.


Pe. José Herculano de Negreiros
Prefeito Municipal.

A presente Lei Municipal, de nº 275/2011, foi sancionada, numerada e registrada aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e onze, com a devida publicação no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.


Samara Sandra Oliveira de Negreiros
Secretária Municipal de Administração e Finanças